



Informe Técnico - 52ª Pauta do dia 19 de setembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 52ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quinquagésimo informe técnico do PNI, com:

- ✓ **156.780 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1), dose 2 (D2) das pautas 32 e 33 e doses de reforço (Dref) para idosos acima de 70 anos e imunossuprimidos, com recebimento em 19/09 e com entrega do quantitativo referente as D1 e Dref aos municípios no dia 20/09. As doses destinadas a dose 2 (D2) ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**
- ✓ **44.950 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para dose 2 (D2) das pautas 28 e parte da 30, com recebimento em 21/09 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**
- ✓ **450 doses da vacina Janssen para dose de reforço da população indígena acima de 70 anos e imunossuprimidos, com recebimento em 20/09 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior ao DSEI Potiguar.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 5.086.200 doses recebidas no estado até o dia 18 de setembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 52ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos 100%
Dose de reforço para pessoas imunodeprimidas 100%
Dose de reforço para idosos acima de 70 anos e pessoas imunodeprimidas 30%

Conforme Resolução CIB-PB N^o 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1)





recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adotada pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Até a 51ª A e B remessa o Estado já tinha enviado proporcionalmente 99,2% das doses para a população alvo, utilizamos esse critério/corte para a partir daí enviar as doses aos municípios que estavam abaixo desse percentual.

Com as doses recebidas na 52ª pauta entregamos doses D1 a 188 municípios, de acordo com a proporção de recebimento nivelada.

Demais municípios (35), não receberão doses e mesmo assim ainda permanecem com percentual de recebimento de primeiras doses/ doses únicas maior que os demais e superior a média estadual ou não receberão doses após Ofício municipal sinalizando volume maior de doses no município, situação essa que será avaliada em agenda in loco.

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de cinco (05) municípios, corrigindo o denominador a partir dessa entrega (conforme tabela 1).

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52ª, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

Considerando **Nota Técnica N° 27/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS** expedida em 26 de agosto de 2021, que traz a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 para:

1) todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

2) pessoas com alto grau de imunossupressão.

Considerando a estimativa de público alvo maior de 70 anos no Estado para dose de reforço (Dref) de 277.846 pessoas elegendo o valor pela população maior de 70 anos (estimativa PNI) ou pelo número de doses aplicadas nessa faixa etária, sendo utilizada para distribuição o maior valor avaliado por município.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 12.924 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos, onde consideraram: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Para a distribuição da 52ª remessa referente às doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 156.780 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 25.836 para dose 1 (D1) da população acima de 18 anos e 34.578 referente a dose de reforço (Dref) para idosos acima de 70 anos e imunossuprimidos;





Quadro 1. Detalhamento da Dref recebida na 52ª pauta do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	52ª pauta	Idosos acima de 70 anos (DOSE DE REFORÇO)	21.522
Pfizer/Comirnaty	52ª pauta	Imunossuprimidos acima de 18 anos (DOSE DE REFORÇO)– entrega 100%	13.056
Pfizer/Comirnaty	52ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos dos que faltam receber o imunizante (totalizando 100% de doses entregues)	25.836

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir da pauta 51, deve ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.
- 2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 52ª pauta com dose 1 (d1) e dose de reforço (Dref) da vacinas Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.





GRS	MUNICÍPIO	Estimativa população alvo maior de 18 anos	AJUSTE DE POPULAÇÃO	ESTIMATIVA POPULACIONAL MAIOR 18 ANOS COM AJUSTE	>18 ANOS PFIZER D1 PAUTA 52	1ª DOSES DISTRIBUÍDAS COM 52ª PAUTA	% DISTRIBUÍDO COM 52ª PAUTA	IDOSOS > 70 ANOS considerando o maior valor (ESTIMATIVA OU DOSES APLICADAS)	PFIZER DOSE REFORÇO IDOSOS PAUTA 03	TOTAL DISTRIBUÍDO ATÉ PAUTA 3- Dref	%DISTRIBUIÇÃO DOSE REFORÇO ENVIO 3	IMUNOSSUPRIMIDOS (100%)	PFIZER DOSE REFORÇO
11 GRS	Água Branca	7.484		7.484	72	7.486	100	675	54	204	30	94	96
7 GRS	Aguiar	4.256		4.256	0	4.117	97	501	36	150	30	0	0
3 GRS	Alagoa Grande	20.913		20.913	192	20.913	100	2291	180	690	30	50	48
3 GRS	Alagoa Nova	15.040		15.040	138	15.038	100	1470	114	444	30	171	174
2 GRS	Alagoinha	10.328		10.328	96	10.331	100	996	78	300	30	12	12
3 GRS	Alcantil	4.081		4.081	36	4.083	100	412	30	126	31	41	42
3 GRS	Algodão de Jandaíra	1.812		1.812	18	1.811	100	199	18	66	33	3	6
1 GRS	Alhandra	13.591		13.591	126	13.594	100	827	66	252	30	43	42
5 GRS	Amparo	1.575	235	1.810	138	1.813	115	188	12	54	29	3	6
10 GRS	Aparecida	6.271		6.271	48	6.269	100	737	54	222	30	63	66
2 GRS	Araçagi	12.637		12.637	114	12.635	100	1433	108	432	30	181	180
3 GRS	Arara	10.036		10.036	0	9.351	93	1437	114	438	30	36	36
2 GRS	Araruna	14.516		14.516	132	14.518	100	1421	108	426	30	20	18
3 GRS	Areia	16.513		16.513	156	16.514	100	1860	144	564	30	141	144
6 GRS	Areia de Baraúnas	1.579		1.579	0	1.529	97	167	12	48	29	4	6
3 GRS	Areial	5.178		5.178	54	5.181	100	647	48	192	30	20	18
3 GRS	Aroeiras	13.949		13.949	120	13.952	100	1672	132	504	30	327	330
3 GRS	Assunção	2.840		2.840	24	2.843	100	450	36	138	31	15	18





1 GRS	Baía da Traição	6.089	6.089	0	6.316	104	363	30	114	31	49	48
2 GRS	Bananeiras	15.649	15.649	132	15.647	100	1752	138	534	30	24	24
4 GRS	Baraúna	3.588	3.588	30	3.590	100	430	36	132	31	15	18
4 GRS	Barra de Santa Rosa	11.306	11.306	0	9.802	87	1291	102	390	30	27	30
3 GRS	Barra de Santana	6.321	6.321	54	6.319	100	790	60	240	30	147	150
3 GRS	Barra de São Miguel	4.546	4.546	36	4.545	100	449	36	138	31	5	6
1 GRS	Bayeux	70.877	70.877	660	70.875	100	4985	384	1500	30	153	156
2 GRS	Belém	13.374	13.374	126	13.375	100	1700	132	516	30	182	180
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	5.546	5.546	54	5.549	100	583	48	180	31	72	72
9 GRS	Bernardino Batista	2.519	2.519	0	2.440	97	261	18	78	30	2	0
7 GRS	Boa Ventura	3.949	3.949	36	3.947	100	459	36	138	30	9	12
3 GRS	Boa Vista	5.221	5.221	42	5.219	100	815	60	246	30	17	18
9 GRS	Bom Jesus	1.902	1.902	18	1.900	100	267	18	78	29	10	12
8 GRS	Bom Sucesso	3.851	3.851	36	3.854	100	585	48	180	31	19	18
9 GRS	Bonito de Santa Fé	8.247	8.247	0	7.974	97	733	54	222	30	20	18
3 GRS	Boqueirão	13.009	13.009	114	13.008	100	1289	102	390	30	49	48
2 GRS	Borborema	3.827	3.827	36	3.830	100	374	30	114	30	3	6
8 GRS	Brejo do Cruz	10.322	10.322	90	10.323	100	914	72	276	30	33	36
8 GRS	Brejo dos Santos	4.889	4.889	42	4.890	100	570	42	174	31	111	114
1 GRS	Caaporã	15.034	15.034	138	15.033	100	806	60	240	30	166	168
3 GRS	Cabaceiras	4.142	4.142	0	4.007	97	491	36	150	31	54	54
1 GRS	Cabedelo	50.419	50.419	474	50.420	100	3313	258	1002	30	396	396
9 GRS	Cachoeira dos Índios	7.699	7.699	0	7.430	97	845	66	258	31	57	60
6 GRS	Cacimba de Areia	2.754	2.754	18	2.753	100	266	18	78	29	10	12





2 GRS	Cacimba de Dentro	12.629		12.629	114	12.627	100	1523	120	462	30	18	18
6 GRS	Cacimbas	4.468		4.468	36	4.468	100	432	36	132	31	10	12
2 GRS	Caiçara	5.386		5.386	48	5.385	100	560	42	168	30	33	36
9 GRS	Cajazeiras	46.686		46.686	438	46.685	100	4702	366	1422	30	291	294
10 GRS	Cajazeirinhas	2.346		2.346	18	2.349	100	240	18	72	30	16	18
12 GRS	Caldas Brandão	4.592		4.592	42	4.593	100	461	36	144	31	4	6
5 GRS	Camalaú	4.426		4.426	36	4.428	100	586	48	180	31	11	12
3 GRS	Campina Grande	307.592		307.592	2880	307.593	100	26050	2010	7830	30	1.116	1110
1 GRS	Capim	4.499		4.499	36	4.499	100	322	24	96	30	6	6
5 GRS	Caraúbas	3.136		3.136	30	3.134	100	389	30	120	31	11	12
9 GRS	Carrapateira	2.000		2.000	18	2.002	100	150	12	48	32	11	12
2 GRS	Casserengue	5.397		5.397	48	5.398	100	599	48	186	31	12	12
6 GRS	Catingueira	3.610		3.610	0	3.579	99	354	30	114	32	16	18
8 GRS	Catolé do Rocha	23.129		23.129	204	23.130	100	2280	180	690	30	174	174
3 GRS	Caturité	3.510		3.510	30	3.513	100	411	30	126	31	15	18
7 GRS	Conceição	14.140		14.140	132	14.140	100	1449	114	438	30	33	36
6 GRS	Condado	5.057		5.057	48	5.059	100	686	54	210	31	11	12
1 GRS	Conde	17.183		17.183	162	17.182	100	939	72	282	30	63	66
5 GRS	Congo	3.615		3.615	24	3.613	100	489	36	150	31	14	12
7 GRS	Coremas	11.456		11.456	96	11.454	100	1169	90	354	30	21	24
5 GRS	Coxixola	1.543		1.543	12	1.544	100	235	18	72	31	6	6
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	12.280		12.280	114	12.283	100	847	66	258	30	7	6
4 GRS	Cubati	5.509		5.509	54	5.512	100	614	48	186	30	23	24
4 GRS	Cuité	15.282		15.282	0	14.807	97	1822	144	552	30	34	36





1 GRS	Cuité de Mamanguape	4.606		4.606	36	4.606	100	443	36	138	31	14	12
2 GRS	Cuitegi	4.902		4.902	42	4.902	100	497	36	150	30	28	30
1 GRS	Curral de Cima	3.726	180	3.906	78	3.904	105	454	36	138	30	28	30
7 GRS	Curral Velho	1.835		1.835	0	1.775	97	149	12	48	32	3	6
4 GRS	Damião	3.807		3.807	0	3.683	97	373	30	114	31	8	6
6 GRS	Desterro	6.006		6.006	54	6.004	100	680	54	210	31	42	42
7 GRS	Diamante	4.868		4.868	36	4.866	100	474	36	144	30	4	6
2 GRS	Dona Inês	7.465		7.465	66	7.466	100	867	66	258	30	21	24
2 GRS	Duas Estradas	2.665		2.665	24	2.665	100	330	24	102	31	8	6
6 GRS	Emas	2.486		2.486	0	2.406	97	221	18	72	33	2	0
3 GRS	Esperança	23.903		23.903	222	23.906	100	2412	186	726	30	57	60
3 GRS	Fagundes	8.214		8.214	72	8.216	100	926	72	282	30	121	120
4 GRS	Frei Martinho	2.330		2.330	18	2.333	100	359	30	114	32	22	24
3 GRS	Gado Bravo	6.048		6.048	54	6.046	100	667	54	204	31	72	72
2 GRS	Guarabira	43.915		43.915	0	42.454	97	3730	288	1122	30	162	162
12 GRS	Gurinhém	10.395		10.395	90	10.395	100	1014	78	306	30	25	24
5 GRS	Gurjão	2.624		2.624	24	2.622	100	298	24	90	30	4	6
7 GRS	Ibiara	4.560		4.560	0	4.415	97	610	48	186	30	9	12
7 GRS	Igaracy	4.540		4.540	42	4.543	100	507	42	156	31	15	18
11 GRS	Imaculada	8.031		8.031	72	8.032	100	623	48	186	30	20	18
12 GRS	Ingá	13.310		13.310	114	13.309	100	1466	114	444	30	23	24
12 GRS	Itabaiana	18.516		18.516	174	18.515	100	1787	138	540	30	40	42
7 GRS	Itaporanga	17.872		17.872	162	17.871	100	1521	120	456	30	31	30
1 GRS	Itapororoca	13.516		13.516	114	13.517	100	1289	102	390	30	10	12





12 GRS	Itatuba	7.922	7.922	66	7.921	100	817	60	252	31	21	24
1 GRS	Jacaraú	10.530	10.530	96	10.530	100	1268	96	384	30	197	198
8 GRS	Jericó	5.901	5.901	54	5.899	100	710	54	216	30	40	42
1 GRS	João Pessoa	619.272	619.272	5850	619.280	100	48054	3720	14520	30	322	330
9 GRS	Joca Claudino	2.011	2.011	0	1.940	96	234	18	72	31	2	0
12 GRS	Juarez Távora	5.747	5.747	48	5.747	100	617	48	186	30	35	36
3 GRS	Juazeirinho	12.528	12.528	108	12.529	100	1077	84	330	31	41	42
6 GRS	Junco do Seridó	5.182	5.182	42	5.182	100	527	42	162	31	48	48
12 GRS	Juripiranga	7.670	7.670	60	7.668	100	776	60	234	30	16	18
11 GRS	Juru	7.429	7.429	60	7.430	100	888	66	270	30	91	90
10 GRS	Lagoa	3.595	3.595	30	3.594	100	455	36	138	30	24	24
2 GRS	Lagoa de Dentro	5.653	5.653	54	5.656	100	679	54	204	30	402	402
3 GRS	Lagoa Seca	19.925	19.925	180	19.924	100	1851	144	564	30	44	42
10 GRS	Lastro	2.027	2.027	12	2.025	100	319	24	96	30	9	12
3 GRS	Livramento	5.186	5.186	54	5.189	100	584	48	180	31	35	36
2 GRS	Logradouro	3.171	3.171	30	3.169	100	361	30	114	32	17	18
1 GRS	Lucena	9.157	9.157	84	9.156	100	671	54	204	30	46	48
6 GRS	Mãe d'Água	2.957	2.957	0	2.930	99	295	24	90	31	23	24
6 GRS	Malta	4.289	4.289	0	4.251	99	523	42	162	31	13	12
1 GRS	Mamanguape	31.746	31.746	294	31.747	100	2300	180	696	30	137	138
11 GRS	Manaíra	7.722	7.722	72	7.720	100	781	60	234	30	5	6
1 GRS	Marcação	5.702	5.702	0	5.702	100	350	30	108	31	11	12
1 GRS	Mari	16.101	16.101	150	16.104	100	1799	138	540	30	52	54
10 GRS	Marizópolis	4.867	4.867	42	4.866	100	545	42	168	31	51	54





3 GRS	Massaranduba	10.384		10.384	96	10.382	100	1112	84	336	30	20	18
1 GRS	Mataraca	5.672		5.672	54	5.675	100	357	30	114	32	8	6
3 GRS	Matinhas	3.207		3.207	24	3.207	100	310	24	96	31	56	54
8 GRS	Mato Grosso	2.172		2.172	0	2.154	99	225	18	72	32	4	6
6 GRS	Maturéia	4.732		4.732	42	4.730	100	462	36	144	31	38	36
12 GRS	Mogeirol	9.733		9.733	84	9.733	100	1013	78	306	30	14	12
3 GRS	Montadas	4.147		4.147	48	4.150	100	473	36	144	30	10	12
9 GRS	Monte Horebe	3.474		3.474	36	3.476	100	324	24	96	30	10	12
5 GRS	Monteiro	24.990		24.990	228	24.990	100	2701	210	816	30	114	114
2 GRS	Mulungu	7.311		7.311	66	7.309	100	739	60	228	31	13	12
3 GRS	Natuba	7.468		7.468	0	7.194	96	762	60	234	31	67	66
10 GRS	Nazarezinho	5.476		5.476	48	5.476	100	670	54	204	30	92	90
4 GRS	Nova Floresta	7.826		7.826	66	7.825	100	942	72	282	30	12	12
7 GRS	Nova Olinda	4.370		4.370	42	4.370	100	452	36	138	31	24	24
4 GRS	Nova Palmeira	3.737		3.737	0	3.617	97	426	36	132	31	6	6
7 GRS	Olho d'Água	4.845		4.845	0	4.806	99	439	36	138	31	133	132
3 GRS	Olivedos	2.982		2.982	24	2.983	100	332	24	102	31	10	12
5 GRS	Ouro Velho	2.341		2.341	18	2.341	100	275	18	84	31	12	12
5 GRS	Parari	1.323		1.323	0	1.310	99	176	12	54	31	3	6
6 GRS	Passagem	1.730		1.730	18	1.733	100	181	12	54	30	7	6
6 GRS	Patos	79.683		79.683	750	79.698	100	6706	510	2010	30	299	300
10 GRS	Paulista	9.422		9.422	84	9.423	100	920	72	282	31	50	48
7 GRS	Pedra Branca	2.829		2.829	18	2.828	100	294	24	90	31	7	6
4 GRS	Pedra Lavrada	5.827		5.827	48	5.825	100	673	54	204	30	121	120





12 GRS	Pedras de Fogo	20.622		20.622	180	20.622	100	1628	126	492	30	18	18
1 GRS	Pedro Régis	4.360		4.360	36	4.358	100	492	36	150	30	1	0
7 GRS	Piancó	12.235		12.235	102	12.236	100	1258	96	378	30	47	48
4 GRS	Picuí	13.879		13.879	132	13.879	100	1482	114	444	30	31	30
12 GRS	Pilar	8.671		8.671	84	8.674	100	820	66	252	31	19	18
2 GRS	Pilões	4.521		4.521	36	4.522	100	484	36	144	30	17	18
2 GRS	Pilõeszinhos	3.622		3.622	30	3.621	100	361	30	114	32	7	6
2 GRS	Pirpirituba	7.695		7.695	66	7.698	100	740	60	228	31	15	18
1 GRS	Pitimbu	12.949		12.949	114	12.947	100	719	54	216	30	6	6
3 GRS	Pocinhos	13.015		13.015	114	13.014	100	1428	108	432	30	30	30
9 GRS	Poço Dantas	2.738	250	2.988	96	2.987	109	320	24	96	30	18	18
9 GRS	Poço de José de Moura	3.330		3.330	30	3.331	100	486	36	144	30	8	6
10 GRS	Pombal	25.119		25.119	234	25.118	100	2823	216	852	30	182	180
5 GRS	Prata	3.099		3.099	0	2.997	97	375	30	114	30	4	6
11 GRS	Princesa Isabel	17.030		17.030	144	17.031	100	1575	120	474	30	79	78
3 GRS	Puxinanã	9.719		9.719	84	9.718	100	1079	84	330	31	19	18
3 GRS	Queimadas	32.476		32.476	300	32.478	100	3066	240	930	30	194	192
6 GRS	Quixabá	1.410		1.410	6	1.409	100	198	18	66	33	26	24
3 GRS	Remígio	14.135		14.135	126	14.136	100	1628	126	492	30	59	60
2 GRS	Riachão	2.587		2.587	18	2.585	100	263	18	78	30	5	6
12 GRS	Riachão do Bacamarte	3.351		3.351	30	3.352	100	342	24	102	30	7	6
1 GRS	Riachão do Poço	3.320		3.320	30	3.320	100	322	24	96	30	4	6
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	1.374	525	1.899	366	1.898	138	110	6	36	33	14	12
8 GRS	Riacho dos Cavalos	6.404		6.404	0	6.353	99	590	48	180	31	63	66





1 GRS	Rio Tinto	17.852		17.852	162	17.852	100	1577	120	474	30	58	60
6 GRS	Salgadinho	2.732		2.732	18	2.731	100	269	18	78	29	12	12
12 GRS	Salgado de São Félix	9.089		9.089	72	9.087	100	1196	90	360	30	15	18
3 GRS	Santa Cecília	4.754		4.754	42	4.753	100	485	36	144	30	24	24
10 GRS	Santa Cruz	5.125		5.125	48	5.123	100	797	60	240	30	18	18
9 GRS	Santa Helena	4.586		4.586	42	4.589	100	638	48	192	30	35	36
7 GRS	Santa Inês	2.580		2.580	24	2.580	100	197	12	60	30	2	0
6 GRS	Santa Luzia	11.642		11.642	102	11.640	100	1357	108	408	30	42	42
1 GRS	Santa Rita	99.138		99.138	930	99.145	100	6868	540	2100	31	304	300
6 GRS	Santa Teresinha	3.505		3.505	36	3.507	100	402	30	120	30	10	12
7 GRS	Santana de Mangueira	3.758		3.758	36	3.759	100	362	30	114	31	0	0
7 GRS	Santana dos Garrotes	5.353		5.353	48	5.354	100	700	54	210	30	5	6
3 GRS	Santo André	1.955		1.955	12	1.953	100	277	24	90	32	7	6
10 GRS	São Bentinho	3.370		3.370	30	3.368	100	408	30	126	31	6	6
8 GRS	São Bento	24.990		24.990	222	24.990	100	1829	144	552	30	45	48
10 GRS	São Domingos	2.431		2.431	18	2.432	100	329	24	102	31	5	6
3 GRS	São Domingos do Cariri	1.998		1.998	0	1.986	99	279	24	90	32	8	6
10 GRS	São Francisco	2.669		2.669	24	2.667	100	409	30	126	31	49	48
5 GRS	São João do Cariri	3.251		3.251	24	3.249	100	449	36	138	31	21	24
9 GRS	São João do Rio do Peixe	14.141		14.141	120	14.140	100	1679	132	504	30	39	42
5 GRS	São João do Tigre	3.189		3.189	30	3.190	100	351	30	108	31	3	6
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	5.686		5.686	54	5.689	100	700	54	210	30	48	48
7 GRS	São José de Caiana	4.467		4.467	0	4.321	97	366	30	114	31	10	12
6 GRS	São José de Espinharas	3.404		3.404	30	3.403	100	414	30	126	30	4	6





9 GRS	São José de Piranhas	15.042		15.042	0	14.569	97	1609	126	486	30	70	72
11 GRS	São José de Princesa	2.924		2.924	24	2.926	100	312	24	96	31	12	12
6 GRS	São José do Bonfim	2.571		2.571	0	2.546	99	248	18	78	31	20	18
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	1.314		1.314	12	1.313	100	166	12	48	29	10	12
6 GRS	São José do Sabugi	3.151		3.151	30	3.152	100	336	24	102	30	6	6
5 GRS	São José dos Cordeiros	2.692		2.692	30	2.694	100	363	30	114	31	3	6
12 GRS	São José dos Ramos	4.334		4.334	36	4.334	100	413	30	126	31	26	24
6 GRS	São Mamede	5.879		5.879	54	5.882	100	851	66	258	30	36	36
12 GRS	São Miguel de Taipu	5.096		5.096	42	5.094	100	397	30	120	30	9	12
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	8.591		8.591	78	8.594	100	874	66	264	30	45	48
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	2.532		2.532	24	2.535	100	455	36	138	30	13	12
4 GRS	São Vicente do Seridó	7.662		7.662	66	7.665	100	683	54	210	31	123	126
1 GRS	Sapé	39.009		39.009	360	39.012	100	4032	312	1218	30	468	468
5 GRS	Serra Branca	10.431		10.431	96	10.430	100	1403	108	426	30	43	42
2 GRS	Serra da Raiz	2.318		2.318	18	2.320	100	267	18	78	29	19	18
7 GRS	Serra Grande	2.161	158	2.319	60	2.320	107	265	18	78	29	12	12
3 GRS	Serra Redonda	5.294		5.294	42	5.293	100	646	48	192	30	12	12
2 GRS	Serraria	4.363		4.363	42	4.366	100	473	36	144	30	12	12
2 GRS	Sertãozinho	3.764		3.764	36	3.767	100	489	36	150	31	12	12
1 GRS	Sobrado	5.715		5.715	54	5.718	100	590	48	180	31	23	24
2 GRS	Solânea	19.241		19.241	174	19.240	100	2374	186	720	30	63	66
3 GRS	Soledade	10.889		10.889	96	10.887	100	1098	84	330	30	44	42
4 GRS	Sossêgo	2.499		2.499	24	2.500	100	250	18	72	29	2	0
10 GRS	Sousa	52.075		52.075	486	52.076	100	5387	420	1632	30	533	534





5 GRS	Sumé	13.171	13.171	114	13.169	100	1554	120	468	30	153	156
2 GRS	Tacima	8.240	8.240	72	8.240	100	781	60	234	30	110	108
3 GRS	Taperoá	11.363	11.363	102	11.364	100	1327	102	396	30	165	168
11 GRS	Tavares	10.779	10.779	96	10.777	100	1141	90	348	30	20	18
6 GRS	Teixeira	10.668	10.668	96	10.670	100	1305	102	396	30	37	36
3 GRS	Tenório	2.233	2.233	24	2.234	100	191	12	54	28	0	0
9 GRS	Triunfo	7.168	7.168	0	6.787	95	848	66	258	30	475	474
9 GRS	Uiraúna	11.684	11.684	0	11.276	97	1438	114	438	30	30	30
3 GRS	Umbuzeiro	7.310	7.310	0	6.918	95	847	66	258	30	70	72
6 GRS	Várzea	2.178	2.178	24	2.180	100	289	24	90	31	6	6
10 GRS	Vieirópolis	4.169	4.169	36	4.168	100	569	42	174	31	169	168
6 GRS	Vista Serrana	2.798	2.798	0	2.770	99	287	24	90	31	30	30
5 GRS	Zabelê	1.607	1.607	12	1.606	100	196	12	60	31	9	12
TOTAL		2.981.502	2.982.850	25836	2.984.289	100%	277846	21522	84120	30%	12.924	13056

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de Dose 1 (D1) - Pfizer/Comirnaty; CONCLUINDO A ENTREA 100% DESSE PÚBLICO

Rosa – Total de Dose reforço (Dref) - Pfizer/Comirnaty;

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

